



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 271/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 077/2022/SMEC/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- ZONA RURAL BOTAS

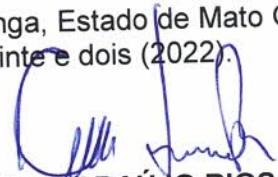
CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º	614	BEATRIZ GOMES MACHADO DUTRA	63

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

NOME	CARGO	ADMISSÃO	Classe/Nível (atual)	Classe/Nível (elevação)	SALÁRIO R\$
Cláudia Rosana Nunes	Professor	12/03/2003	B-06	B-07	5.047,49
Elisandra Cristine Ferreira	Apoio Administrativo Educacional	03/02/2009	B-03	B-04	1.597,35
Eulevia Alves de Oliveira	Apoio Administrativo Educacional	14/06/199	B-07	B-09	2.111,06
Glaucia de Jesus Lopes	Monitor de Creche	24/08/2011	C-03	C-04	2.400,18
Iracema Lopes Garcia Arruda	Professora	08/02/1993		C-09	5.735,92
Jucilene de Souza Santos	Apoio Administrativo Educacional	28/02/1994	C-09	C-10	2.536,06
Luciana Lina de Barros Chave	Técnico Administrativo Educacional	03/08/2007	C-04	C-05	3.254,93
Luiz Antônio de Campos	Monitor de Creche	24/08/2011	A-03	A-04	1.778,81
Maria de Fatima Oliveira Henrique	Professora	23/08/1996		B-08	5.391,60
Marli Marins de Carvalho Pessoa	Monitor de Creche	10/03/2003	B-05	B-07	2.482,50
Milena Gonçalves de Alcantara	Técnico Administrativo Educacional	31/07/2006	C-05	C-07	3.418,67

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA 021-2022-CONCESSÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA N.º 021/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez da Sra. Berenice Soares Inácio”.

A Diretora Executiva do **PREVIARA**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 53, inciso “I”, Art. 69 e 210, da Lei Municipal 135/1992, de 08 de maio de 1992, Art. 12 Inciso “I”, da Lei Municipal n.º 636/2005, de 03 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da **Sra. Berenice Soares Silva**, portadora do RG n.º 365885-6 SSP/MT, inscrita no CPF-MF n.º 326.165.971-87, efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe “F”, Nível “05”**, contando com um total de 9.536 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos 1 (Um) mês e 16 (dezesesseis) dias de contribuição, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVIARA n.º 2022-04-0003 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022, revogadas as disposições em contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 16 de Maio de 2022.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

Previara

HOMOLOGO:

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 271/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 077/2022/SMC/PM;A;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- ZONA RURAL BOTAS

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º	614	BEATRIZ GOMES MACHADO DUTRA	63

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA PORTARIA 022-2022-CONCESSÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA N.º 022/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez da Sr. Ademir Vidóí”.

A Diretora Executiva do **PREVIARA**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012, Art. 53, inciso “I”, Art. 69 e 210, da Lei Municipal 135/1992, de 08 de maio de 1992, Art. 12 Inciso “I”, da Lei Municipal n.º 636/2005, de 03 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao servidor **Sr. Ademir Vidóí**, portador do RG n.º 1133758-3 SJ/MT, inscrito no CPF-MF n.º 862.521.271-91, efetivo no cargo de **Agente de Limpeza Pública, Classe “F”, Nível “02”**, contando com um total de 9.452 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, com **proventos proporcionais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIARA n.º 2022-04-0004 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 16 de Maio de 2022.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

Previara

HOMOLOGO:

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF 1º QUADRIMESTRE/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LRF 1º QUADRIMESTRE/2022

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da **audiência pública** para apresentação do demonstrativo do cumprimento das metas fiscais do **1º quadrimestre de 2022**.

A audiência será realizada por meio de uma Live no dia **30 de Maio de 2022** às 16:30 horas e trinta minutos, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/prefaraputanga> e pelo Instagram araputanga-prefeitura.

Araputanga-MT, 24 de maio de 2022.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA Nº 18/2022-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Maria José Justo da Silva	Assistente Social	12/05/2022 a 13/06/2022	Licença Saúde
Fábia Utsch Matos da Silva	Professor	16/05/2022 a 18/06/2022	Licença Saúde
Eliseu Alves da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	13/05/2022 a 18/06/2022	Licença Saúde
Zelia Barbosa Gonçalves	Professora	25/04/2022 a 25/05/2022	Licença Saúde
Marli Felício Santana Silva	Professora	12/05/2022 a 28/05/2022	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 24 de maio de 2022.

BEATRIZ VAZ DA SILVA

Gerente Recursos Humanos

Mat. 2511, Portaria 186/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 24/05/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tablets, em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde, resultou em vencedora a empresa:

UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 39.500.645/0002-00, totalizando o valor de R\$ 58.011,20.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 24 de maio de 2022.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006 E 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2022